

ESTADO DE GOIÁS Prefeitura Municipal de São Simão

- Gabinete do Prefeito -

Decreto n.º 681/2023

14 07 23

O Prefeito de São Simão, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão, tendo em vista a necessidade dos serviços,

DECRETA:

- Art. 1.º Fica concedida Gratificação de Incentivo Profissional de 15% (quinze por cento), a servidora SILVIA BATISTA LUZ MARCELINO que incidirá sobre o vencimento básico do cargo efetivo de TECNICO DE ENFERMAGEM de acordo com os artigos 74°, 75° e 76° da Lei Complementar n° 005/2010 e sentença dos autos n° 5527483-02.2020.8.09.0173.
- Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de julho de 2023.

AILTON LOPES DE ARAÚJO Prefeito Interino